

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 576/12, DE 21/11/2012

**A:TODAS AS BOLSAS DE MERCADORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
REF: PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE COMPROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE VEP DE MILHO.**

Informamos que foi objeto de apreciação por parte da Diretoria Colegiada desta Companhia, as dificuldades relatadas pelos arrematantes das operações referenciadas para a retirada do produto, que poderia em conseqüência, comprometer o cumprimento dos prazos inicialmente estabelecidos nos Avisos para a comprovação das operações.

Assim e considerando a aprovação daquele Colegiado, da prorrogação pleiteada pelos interessados, informamos abaixo, os novos prazos a serem cumpridos :

Nºs DOS AVISOS	PRAZO INICIAL	NOVO PRAZO ESTABELECIDO
318/12 e 326/12	15/11/2012	17/12/2012
341/12, 342/12 e 354/12	01/12/2012	04/01/2013
366/12	10/12/2012	10/01/2013
371/12	17/12/2012	17/01/2013
381/12	24/12/2012	24/01/2013
391/12	31/12/2012	31/01/2013

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR